

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA

Ourolândia-/BA, 27 de novembro de 2023.

Ofício nº 105/2023.

À

Prefeitura de Ourolândia

Att. Senhor José Raimundo Araújo de Souza

DD. Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de abertura de crédito suplementar às dotações orçamentárias do Poder Legislativo.

Senhor Prefeito,

Tendo em vista as disposições do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, solicitamos de Vossa Excelência a adoção de procedimentos para abertura de um crédito suplementar às dotações orçamentárias do Poder Legislativo, abaixo relacionadas, tendo como fonte de recursos para ocorrer a despesa a anulação de dotações orçamentárias do próprio orçamento do Poder Legislativo:

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS:

2.012 - Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal

| Código | Descrição | Valores |
|---------------|------------------|-----------------|
| 3.3.90.14.00 | Diárias - Civil | 5.000,00 |
| | TOTAL | 5.000,00 |

DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS:

2.012 - Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal

| Código | Descrição | Valores |
|---------------|--|-----------------|
| 3.1.90.16.00 | Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 500,00 |
| 3.1.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 500,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 3.500,00 |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 500,00 |
| | TOTAL | 5.000,00 |

Por fim, solicitamos os préstimos de Vossa Excelência no sentido de proceder ao encaminhamento de cópia do competente Decreto ao Poder Legislativo, devidamente acompanhado de sua publicação no Diário Oficial de Município, para que possamos promover as referidas alterações orçamentárias.

Sendo o que se apresenta para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nossas expressões de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Givanício Cavalcante de Lima
Vereador Presidente